



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Gabinete

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2026

O Edital SGTES nº 6, de 3 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"3.5 -----

V - os prazos e forma de interposição de recursos contra o RESULTADO DA CHAMADA, enviado para o e-mail edital-residencias@saude.gov.br"

Leia-se:

3.5 -----

V - os prazos e forma de interposição de recursos contra o RESULTADO DA CHAMADA, enviado para o e-mail edital-residencia@saude.gov.br"

Onde se lê:

" 7.4 Será admitida, ainda, a interposição de recurso contra o RESULTADO DA CHAMADA, desde que devidamente fundamentado, no prazo previsto no cronograma deste Edital, a ser encaminhado exclusivamente por e-mail, para o endereço: edital-residencias@saude.gov.br."

Leia-se:

7.4 Será admitida, ainda, a interposição de recurso contra o RESULTADO DA CHAMADA, desde que devidamente fundamentado, no prazo previsto no cronograma deste Edital, a ser encaminhado exclusivamente por e-mail, para o endereço: edital-residencia@saude.gov.br."

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proenço de Oliveira**, **Secretário(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 04/02/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053310469** e o código CRC **6C96E7DC**.

Referência: Processo nº 25000.012047/2026-94

SEI nº 0053310469